

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.438/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 03/11/2025 Data Fim: 03/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor unitário: 152,11 Valor Total: 152,11

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

08:00 horas no Hospital do Câncer.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.439/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 04/11/2025 Data Fim: 04/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

07:00 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.440/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 04/11/2025 Data Fim: 04/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: RENAULT Placas: TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimentos às

07:00 e às 07:30 horas no Hospital de Olhos Dr. Primer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.441/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 04/11/2025 Data Fim: 04/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes **Veículo Utilizado**: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de

atendimento às 12:30 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.442/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 04/11/2025 Data Fim: 04/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas na Clínica NeuroReadaptar.

 $\bf Art.~2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.443/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 04/11/2025 **Data Fim:** 04/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado Unimax. Na Cidade de

Guarapuava - PR.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de

Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí - PR.

Art. 2^{o} - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, cidade de Ariranha do Ivaí-PR, inscrito no CGC/MF nº 01.612.453/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e do CPF/MF nº 318.878.848-74, e

CONTRATADA: LVL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada por preço global para pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ,8.636.51m2, contendo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra na estrada de aceso ao bairro Nova Aliança.

VALOR: R\$ 1.398.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Ariranha do Ivaí, 04 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA GENUINUS PRODUTOS LTDA-ME

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções THIAGO EPIFANIO DE SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa GENUINUS PRODUTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.688.031/0001-91, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1132, bairro centro, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor Davi Marin, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.607.095-4 e inscrito no CPF/MF nº 008.105.209-07, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº 029/2024, obedecendo a CLÁUSULA SEGUNDA O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO №. 029/2024 até o dia 05 de novembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Recarga de Botijão - Gás	NACIONAL GÁS	140	R\$ 122,99	R\$ 17.218,60
	Liquefeito de Petróleo - P13				
2	Recarga de Botijão - Gás	NACIONAL GÁS	50	R\$ 431,00	R\$ 21.550,00
	Liquefeito de Petróleo – P45				

Valor Total do Fornecedor: - R\$38.768,60 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 17/10/2025 a 16/10/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$38.768,60 (trinta e oito mil,



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2864 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Passa a ser de R\$ 68.550,37 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2024, originário não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal Contratante

> GENUINUS PRODUTOS LTDA-ME Davi Marin – Administrador Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva RG: 4.295.071-8 Neilson Arruda RG: 9.397.321-6